



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 014/2026

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, conforme previsão na Lei Orgânica do Município resolve baixar a seguinte Instrução Normativa, com a finalidade de instituir Critérios de Solicitação de Exames.

I – INTRODUÇÃO

A organização da atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) é guiada pelos princípios da universalidade, integralidade e equidade, que garantem o acesso de toda a população a serviços de qualidade, de forma coordenada e resolutiva. No contexto da atenção primária, unidade estratégica e fundamental para o funcionamento da rede de saúde, a solicitação de exames complementares deve ser realizada de forma criteriosa, buscando otimizar recursos, evitar procedimentos desnecessários e promover o cuidado centrado no usuário.

As diretrizes do SUS ressaltam a importância da regionalização e hierarquização dos serviços, o que impõe a necessidade de articulação entre os diferentes níveis de atenção à saúde. Dessa forma, a indicação de exames deve estar alinhada a protocolos clínicos baseados em evidências e respeitar a capacidade resolutiva da Unidade Básica de Saúde (UBS), garantindo que o acesso aos exames seja oportuno e pertinente à necessidade clínica do paciente, visando também a prevenção quaternária.

Este documento visa estabelecer critérios claros e objetivos para a solicitação de exames na UBS, assegurando que tais indicações estejam em consonância com os princípios do SUS, promovendo a integralidade do cuidado, a racionalização dos recursos públicos e a qualidade da assistência prestada à população.

II- ORIENTAÇÕES GERAIS

Todos os exames devem ser solicitados com justificativa pertinente que se enquadre nos critérios citados neste documento.

Os mesmos também devem possuir hipótese diagnóstica de CID compatível.

Para solicitações escritas a mão, devem ser preenchidos com letra legível.

Caso a solicitação não cumpra com os critérios, será realizada a devolutiva para readequação na UBS de origem.



III – CRITÉRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE EXAMES

1- TOMOGRAFIA

1.1 Tomografia de Cranio

Tumores; Metástases;

Doenças degenerativas do encéfalo; Convulsões recentes a esclarecer;

Cefaleia grave refratária ao tratamento multi medicamentoso (4 ou mais medicamentos)

1.2 Tomografia de Face ou Seios da Face

Pólipos mal caracterizados por radiografia dos seios da face; Tumores;

Sinusites crônicas;

1.3 Tomografia de Tórax

Tumores; Metástases; Nódulos não neoplásicos; Pneumopatias Intersticiais;

Lesões de mediastino, hilos, pleura (avaliação); Bronquiectasias (acompanhamento);

1.4 Tomografia de Coluna (Cervical ou Torácica ou Lombar ou Lombo-Sacra)

Estenose do Canal Medular (suspeita); Hérnia discal sintomática;

Metástases (detecção e acompanhamento);

1.5 Tomografia do Abdômen Superior

Tumor; Metastase

1.6 Tomografia de Pelve ou Bacia sem Contraste

Tumores Metástases

1.7 Tomografia de Aparelho Urinário

Tumores

Litíase renal ou ureteral ou vesical sintomática; Hematúria



2- ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA

INDICAÇÕES:

- Dispepsia: Dispepsia sem melhora com tratamento clínico otimizado (IBP por 2 meses e erradicação de H. Pylori. Dispepsia recente de causa não presumível em paciente com 60 anos ou mais; Dispepsia em pacientes com indicação de iniciar terapia antiplaquetária ou anticoagulação ou pacientes em uso de ACO e sintomas dispépticos;
- DRGE não controlado com tratamento otimizado (medidas comportamentais, IBP por 2 meses)
- Suspeita de neoplasia maligna do aparelho gastrointestinal
- Controle de úlcera gástrica (8 a 12 semanas após tratamento de erradicação do H. pylori);
- Seguimento do paciente com metaplasia intestinal; avaliação de hipertensão portal - varizes esofágicas;

ATENÇÃO: Para os casos de investigação de Helicobacter pylori, a investigação de primeira escolha são os seguintes exames laboratoriais: antígeno fecal ou Pesquisa de anticorpo Anti H. Pylori Ig G e Ig M.

3- COLONOSCOPIA

INDICAÇÕES:

- Suspeita de câncer colorretal;
- Sinais e sintomas de alarme:
- Rastreamento câncer colorretal: Pesquisa de Sangues Oculto nas Fezes positivo;
- Rotineiramente de 50 aos 75 anos, a cada 10 anos;
- Para os pacientes entre 76 e 85 anos de acordo com a condição de saúde, expectativa de vida e histórico de rastreamento anterior;
- História familiar de câncer colorretal, colonoscopia aos 40 anos ou 10 anos antes da idade de acometimento do familiar mais jovem.
- História familiar de Polipose Adenomatosa Familiar ou suspeita de síndrome de Lynch.

4- AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AÉREA/ÓSSEA)

INDICAÇÕES:

- Identificação do limiar de audibilidade, Diagnóstico do tipo de perda auditiva,
- Determinação e monitoramentos dos limiares auditivos de indivíduos expostos a:
Níveis de pressão sonora elevados (PAINPSE) e Agentes ototóxicos,
- Quadros de meningite ou traumatismo crânio encefálico,
- Quadros de surdez súbita,



- Quadros de alterações de orelha média,
- Diagnóstico diferencial de doenças otológicas Síndromes craniofaciais,
- Malformações de orelha externa e média,
- Suspeita de tumores do nervo acústico,
- Suspeita de neuropatia auditiva,
- Monitoramento auditivo de pacientes em tratamento otológico,
- Pacientes com encaminhamento para cirurgia otológica,
- Zumbido, plenitude auricular, sensação de ouvido tampado, tontura, vertigem, dificuldades para ouvir, perda auditiva e/ou zumbido unilateral,
- Perda auditiva decorrente do envelhecimento,
- Perda auditiva de origem genética, metabólica, vascular, Dificuldade de compreensão da fala,
- Dificuldade para falar ao telefone.

5- ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL/VIAS URINÁRIAS/PARTES MOLES/TIREOIDE:

INDICAÇÕES:

- Dor abdominal persistente ou recorrente que sugira alterações nos órgãos abdominais (fígado, vesícula biliar, rins, pâncreas).
 - Suspeita clínica de coledocite, colecistite, ou outras doenças da vesícula biliar. Presença de massa ou distensão abdominal palpável.
 - Sintomas indicativos de patologias renais, como suspeita de cálculos renais ou pielonefrite.
- Avaliação de alteração no fígado, incluindo hepatomegalia ou sinais de hepatopatia.

6- ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER VENOSO – MEMBROS INFERIORES

INDICAÇÕES:

- Pacientes com varizes de membros inferiores;
- Pacientes com sinais de insuficiência venosa crônica;
- Pacientes com quadro clínico de tromboflebite.

IV- ORIENTAÇÕES FINAIS

Os seguintes exames não poderão ser solicitados na Atenção Primária a Saúde:

- RESSONANCIA MAGNÉTICA;
- USG DOPPLER QUE NÃO SEJA VENOSO DE MEMBROS INFERIORES;
- USG DE ARTICULAÇÕES;
- TOMOGRAFIA COM CONTRASTE;
- ECOCARDIOGRAMA;
- HOLTER;



- TESTE ERGOMETRICO;
- POLISSONOGRRAFIA;
- ELASTOGRAFIA.

Solicitação de exames que não cumpram com critérios estabelecidos acima, serão devolvidos a unidade de origem para readequação.

Em caso de duvida: entrar em contato com a Central de Regulação.

Atenciosamente,

Sumaré, 16 de junho de 2026

Frederico M. de Almeida

Frederico Machado de Almeida
Secretário Municipal de Saúde